

Camara Municipal de Tivassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEREMENTO

A 2 16/49

Conforme determina o n^{Ω} X, do § l^{Ω} , do art. 16, da Lei Organica dos Municipios, requeiro, depois de ouvida a Casa, seja oficiado ao Exmo. Snr. Prefeito Municipal pedindo energicas providências no sentido de:

- a) Os auto-caminhões de transporte desta cidade e em trânsito quando se utilizarem dos serviços dos postos de gasolina localizados no perimetro urbano, mantenham silencio respeitoso aos que repousam depois dás 22 horas;
- b) Que esses mesmos veiculos tenham em uso o chamado pertence "silencioso" quando em transito no perimetro urbano;
- c) Que esses caminhões durante à noite quando precisarem de consertos nas oficinas no perimetro urbano o façam sem pertubar o socego público.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 1949.

Land Market